



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR

EDITAL N.º 10.001/2023 - DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS À CORREÇÃO DA PROVA DISCURSIVA

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO a Divulgação dos Candidatos Habilitados à Correção da Prova Discursiva** do Concurso Público n.º 001/2022, nos seguintes termos.

Art.1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste edital, a relação dos candidatos que terão a prova discursiva corrigida, conforme prescreve o item 14 do edital de abertura.

Art.2º A correção da prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada por uma Banca Examinadora, considerando os aspectos presentes no edital de abertura, cuja pontuação máxima será de 40,00 (quarenta) pontos.

Art.3º Será considerado aprovado e classificado na respectiva etapa, o candidato que obter 20,00 (vinte) pontos ou mais.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Sabáudia, 04 de maio de 2023.

Moises Soares Ribeiro
Prefeito